



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PUBLICADO RESOLUÇÃO Nº. 005/2011

Jornal SEIO DOS CAMPOS

Edição Nº 31.460

Data 27/10/11

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara do corrente exercício, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal do Corrente exercício, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

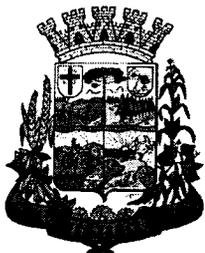
Conta 0030

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, fica promovido o cancelamento em igual importância na seguinte dotação orçamentária:

Conta 0060

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	RECURSOS DO TESOURO	
3390.39.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00



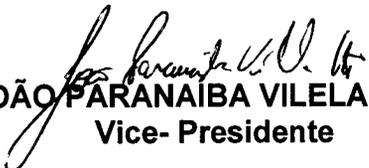
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.


JAIME BRACISIEWRCZ
Presidente da Câmara


JOÃO PARANAÍBA VILELA NETO
Vice- Presidente


FABIO CANTARELI FACHI
1º Secretário


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
2º Secretário